



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 27 de junho de 2022.

OFÍCIO N.º 035/CMPR/GP/2022

Assunto: Encaminhamento de Leis/Autógrafos/Vetos.

Senhor Prefeito Municipal.

Anexo ao presente estou encaminhando à V. Ex^a., conforme abaixo:

- 1- Encaminhamento da Lei e do Autógrafo da Lei nº 805/2022 de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.
- 2- Encaminhamento da Lei e do Autógrafo da Lei nº 806/2022 de 22 de junho de 2022 que cria cargos, altera o anexo III do artigo 1º da Lei nº 657/2019 e dá outras providências.
- 3- Encaminhamento da Lei e do Autógrafo da Lei nº 807/2022 de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a desafetação de terreno da categoria de bens de uso comum do povo e incorporá-la à categoria de bens dominicais, e dá outras providências
- 4- Encaminhamento da Lei e do Autógrafo da Lei nº 808/2022 de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infra estrutura de suporte e de telecomunicações no Município de Porto Real e dá outras providências.
- 5- Encaminhamento da Lei e do Autógrafo da Lei nº 809/2022 de 22 de junho de 2022 que cria a Política Municipal de Esporte e Lazer do Município de Porto Real, e dá outras providências.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da elevada estima e distinta consideração com que subscrevo-me

Atenciosamente,

Carlos Antonio de Lima
Presidente

Ao Exmo. Srº.
Alexandre Augustus Serfiotis
DD. Prefeito Municipal de Porto Real.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003400330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

